

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade da Administração: Aquisição de mudas de flores, mudas e sementes de hortaliças, plantas nativas, ramalhete de flores naturais (buque) e insumos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de mudas de flores de época, roseiras, árvores nativas, mudas e sementes de hortaliças, ramalhete de flores naturais e insumos.

As flores são necessárias para dar continuidade ao trabalho realizado no embelezamento dos espaços públicos do município, dentro do projeto Jardim Missionário, que tem por objetivo tornar o ambiente agradável e acolhedor de forma que os munícipes tenham cada vez mais orgulho e apego a sua terra e que os visitantes sintam-se bem acolhidos e dispostos a retornar ao município; os ramalhetes de flores necessários para homenagear as novas soberanas do município; as árvores nativas serão utilizadas para ação educativa de preservação do meio ambiente, envolvendo toda a comunidade; sementes e mudas de hortaliças para ser cultivadas nas hortas escolares; incentivando os alunos para alimentação saudável.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar, em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecer mudas de flores, mudas de árvores nativas, mudas e sementes de hortaliças e insumos, levando em consideração a demanda do município, para dar seguimento as obras de paisagismo e embelezamento de toda municipalidade, bem como preservar o meio ambiente e incentivar entre os estudantes uma alimentação saudável.

Além de embelezar e transformar paisagens, as flores e plantas trazem um ambiente harmônico para os espaços públicos. A valorização da paisagem vem com a construção de um ambiente harmônico e de qualidade, tanto para o público interno, como para os visitantes. As necessidades que se pretende suprir englobam atividades

de jardinagem e manutenção de paisagismo no município, preservação do meio ambiente com plantio de árvores, cultivo de hortaliças nas hortas escolares. Pretende-se com essa licitação, dar continuidade aos trabalhos de paisagismo que já vem sendo realizado pelo município a fim de trazer sempre uma boa harmonização dos espaços públicos. Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As mudas de flores, árvores nativas e hortaliças têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O tamanho das mudas das flores, deve ser o tamanho padrão para plantio em jardinagem e paisagismo. As mudas das plantas nativas deverão ter no mínimo 30 cm, deverão estar devidamente embaladas individualmente e que as embalagens não estejam violadas, amassadas e/ou molhadas, isentas de insetos e ervas daninhas e que as mesmas não contenham substâncias estranhas ao solicitado, estando sujeito a análise. Os ramalhetes de flores(buque) deverão ser completos com flores naturais com no mínimo 10 rosas cada. As mudas de hortaliças deverão ter o tamanho padrão para o plantio e as sementes deverão ser de boa qualidade, com alto índice de germinação.

As mudas e insumos deverão ser entregues no município de São Pedro do Butiá, em local e data agendados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no prazo de 15 dias após a ordem de fornecimento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação necessária a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no município de São Pedro do Butiá, em local estipulado pela secretaria contratante, com as características descritas no ETP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2315/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para esta contratação, o pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da mercadoria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO.

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.344,84.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação será baseada na pesquisa de preços feita no Licitacon, PNCP, bem como empresas da região, pois determinados itens, devido a especificidade não foi encontrado no Licitacon e PNCP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da

dotação orçamentária:

Órgão 03 Secretaria da Administração

Unidade 01 Secretaria da Administração

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

Programa 2 Apoio Administrativo ao Poder Executivo

Elemento 3390300000000 Material de Consumo

Projeto/Atividade 2302 Manutenção da Secretaria de Administração

Órgão 06 Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e lazer

Unidade orçamentária 03 manutenção do ensino fundamental

Função 12 Educação

Subfunção 365 Educação Infantil

Programa 14 manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Elemento 3390300000000 material de consumo

Projeto/Atividade 2302 manutenção pré escola

São Pedro do Butiá, 29 de fevereiro de 2024

Syreneles

Terezinha Pez Jaeschke

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.